



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	03
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020	
Balancos Patrimoniais	07
Demonstração do Déficit do Exercício	08
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	09
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho da
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit do exercício, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa n°. 25, a Administração vem buscando alternativas para incrementar suas receitas e reduzir seus custos operacionais de forma a equilibrar a situação de patrimônio social negativo da Entidade. Adicionalmente, conforme citado na nota explicativa n°. 11, parte substancial dos passivos da Entidade, representada por obrigações com partes relacionadas, foram canceladas e transformadas em doações no exercício social de 2020, o que resultou em uma diminuição significativa do endividamento da Entidade. As demonstrações contábeis do exercício de 2020 foram elaboradas de acordo com o pressuposto de continuidade da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis combinadas

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão dos processos de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

· Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de Abril de 2021.

TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP015090/O-5



Sergio de Andrade Behrend
Sócio Diretor
CRC 1SP 197708/O-8



Carlos Alberto dos Santos Silva
Contador
CRC 1SP 336270/O-6

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2020	2019		Nota explicativa	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.227	657	Fornecedores	8	1.213	3.173
Recursos de convênios do exercício	4a	217	395	Obrigações trabalhistas	9	463	611
Recursos de convênios a apropriar	4b	7.130	5.236	Obrigações tributárias	10	2	47
Outros créditos	5	15	67	Recursos de convênios a aplicar	12	7.130	5.236
Despesas antecipadas	5	223	28	Provisões de contingências	23	887	660
Estoque em poder terceiros	6	245	245				
Clientes	-	11	11	Receitas antecipadas a realizar			
		10.068	6.639	Patrocínios	13	1.368	660
Não circulante				Recursos internacionais	13	1.360	1.389
Imobilizado	7a	24	90			12.422	11.776
Intangível	7b	74	89	Não Circulante			
		98	179	Partes relacionadas	11	683	5.207
						683	5.207
				Patrimônio líquido			
				Déficit acumulado	14	(2.939)	(10.165)
						(2.939)	(10.165)
Total do ativo		10.167	6.818	Total do passivo e do patrimônio líquido		10.167	6.818

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

Demonstração do resultado e Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receitas Nacionais			
Patrocínios de terceiros		1.673	3.181
Patrocínios de parte relacionadas		6.027	410
Comitê Olímpico do Brasil - COB		2.883	2.915
Lei de Incentivo ao Esporte - LIE		1.870	4.398
Secretaria Municipal de Turismo(SMTUR)			978
Inscrição de torneios		43	140
Venda de camisetas		26	49
Venda de ingressos		1	106
		-	
Receitas estrangeiras			
Confederação Sulamericana de Rugby - CONSUR		471	254
Campeonato Junior World Trophy		-	1.629
World Rugby Tournaments		4.107	3.534
		-	
Dedução da Receita			
(-) ICMS S/ venda de camisetas		(5)	(7)
(=) Receita Líquida	15	17.096	17.587
Trabalhos voluntários			
Receita com trabalhos voluntários	22	715	814
Despesa com trabalhos voluntários	22	(715)	(814)
		-	-
(-) Custos diretos com eventos e campeonatos	16	(8.520)	(20.390)
(=) Superavit (déficit) bruto		8.576	(2.803)
Despesas gerais e administrativas	17	(1.766)	(2.310)
Provisões para contingências		(227)	(660)
Recuperação de Despesas	18	425	-
Reversão de Despesas	18	465	-
Outras receitas	18	5	32
(=) Superavit (déficit) antes do resultado financeiro		7.478	(5.741)
Despesas financeiras		(298)	(124)
Receitas financeiras		46	8
(=) Déficit financeiro líquido	19	(252)	(116)
(=) Superavit (déficit) do exercício		7.226	(5.857)
Total do resultado abrangente do exercício		7.226	(5.857)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Déficit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(4.308)	-	(4.308)
Déficit do exercício	-	(5.857)	(5.857)
Transferência do déficit	(5.857)	5.857	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(10.165)	-	(10.165)
Superavit do exercício	-	7.226	7.226
Transferência do superavit	7.226	(7.226)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(2.938)	-	(2.938)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019
(=) Superavit (Déficit) do exercício	7.225	(5.857)
Ajustes que não afetam caixa:		
Provisões diversas	334	778
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo:		
Recursos convênios	(1.715)	(2.227)
Estoque em poder de terceiros	0	(245)
Outros créditos	52	(6)
Despesas antecipadas	(195)	(5)
Clientes	0	-
Fornecedores	(1.960)	2.055
Obrigações tributárias	(45)	30
Obrigações trabalhistas	(148)	(149)
Patrocínio	708	660
Recursos internacionais	(29)	47
Recursos recebidos a aplicar	1.894	1.832
Caixa líquido originado das (consumido nas) atividades operacionais	6.121	(3.087)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de bens do imobilizado	(26)	(133)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(26)	(133)
Atividades de financiamentos		
Empréstimos de partes relacionadas	(4.524)	3.410
(=) Caixa originado de partes terceiros	(4.550)	3.277
Aumento (redução) líquida de caixa	1.571	190
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	657	467
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.227	657
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	1.571	190

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

1. Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Rugby (“CBRu” ou “Entidade”), sucessora da Associação Brasileira de Rugby, é uma associação de fins não lucrativos, fundada em 20 de dezembro de 1970, com prazo indeterminado de duração e com caráter desportivo. A CBRu é o órgão responsável pelo Alto Rendimento, Torneios e Eventos, Desenvolvimento e Disseminação do Rugby no Brasil. Sua finalidade é desenvolver o esporte no Brasil em conjunto com as federações regionais, bem como regulamentar e supervisionar o desempenho das seguintes federações e entidades filiadas diretamente à CBRu:

1. São Paulo: Federação Paulista de Rugby;
2. Rio de Janeiro: Federação Fluminense de Rugby;
3. Minas Gerais: Federação Mineira de Rugby;
4. Paraná: Federação Paranaense de Rugby;
5. Santa Catarina: Federação Catarinense de Rugby;
6. Rio Grande do Sul: Federação Gaúcha de Rugby.

Constitui entidade nacional de Administração do desporto, constituída pelas entidades filiadas de administração do Rugby, que, no território brasileiro, dirijam ou venham a dirigir de fato e de direito a modalidade de Rugby.

Possui personalidade jurídica e patrimônios próprios e distintos das entidades a ela direta ou indiretamente filiadas, não se estabelecendo entre estas quaisquer relações de responsabilidade solidária ou subsidiária, ressaltando-se que a CBRu não responde pelos atos ou omissões de quaisquer de suas filiadas diretas ou indiretas.

A CBRu, nos termos do Inciso I do artigo 217 da Constituição Federal, goza de autonomia administrativa quanto à sua organização e funcionamento.

Conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 23 de setembro de 2016, foi eleito como Presidente do Conselho de Administração (“CA”) para o período de 01/01/2017 até 31/12/2020, o Sr. Eduardo Silveira Mufarrej, assim como, a composição dos demais membros do conselho foi realizada nessa mesma data, e retificada em ata do CA datada de 09 de janeiro de 2017.

Quanto ao impacto do Covid-19

As equipes da CBRu iniciaram a quarentena no dia 14 de março de 2020 quando a equipe da SLAR voltou do Paraguai e as instruções de isolamento foram dadas para todas as 150 pessoas da equipe CBRu, atletas, staff e administração. Todas as competições nacionais e internacionais foram adiadas ou canceladas.

A área de Alto Rendimento manteve por quatro meses sua equipe focada na operação à distância para o jogo futuro: os atletas seguiram uma rigorosa rotina de treinos em casa para se manterem em forma física e mental. O staff atuou em três frentes:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

- Monitorar a saúde de todos, acompanhar e motivar os atletas
- Escrever todo o conhecimento em manuais e procedimentos
- Transmitir o conhecimento para a comunidade (clubes, treinadores e atletas)

A administração se recuperou do atraso nos processos, finalizando as prestações de contas dos projetos de LIE, elaboração de novos projetos de LIE e trabalhando na implantação do sistema Nasajon.

Apesar da redução de jogos e eventos, as áreas de Comunicação e Marketing mantiveram a intensidade da divulgação de forma a manter a visibilidade do rugby e as entregas para os patrocinadores, fãs e comunidade. A abordagem aos patrocinadores e prospects foi realizada à distância, dentro das limitações informadas pelos órgãos públicos quanto ao Covid 19.

A área de Torneios cancelou o torneio Super 12, que estava em execução, bem como o restante do calendário do ano 2020, e trabalhou junto com o Alto Rendimento para o desenvolvimento da arbitragem e a transmissão do conhecimento para os clubes.

Em 2020, os impactos financeiros do Covid afetaram parte da receita de patrocínios e reduziram sensivelmente as despesas de torneios. Os recursos da maior parte dos patrocinadores, de LIE, do COB e da World Rugby foram mantidos.

1.1. Atividades da CBRu

A CBRu tem por objetivo a promoção do esporte Rugby no Brasil por meio de implementação de projetos e organização de eventos ligados ao esporte.

A CBRu é filiada às entidades internacionais: *World Rugby* (“WR”) e *Sudamerica Rugby* (“SAR”).

A CBRu conta com o apoio técnico-financeiro da:

- (i) Secretária Especial do Esporte (“SEE”) vinculado ao Ministério da Cidadania (antigo Ministério do Esporte);
- (ii) LPIE - Lei Paulista de incentivo ao Esporte – Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;
- (iii) SMTUR – Secretaria Municipal de Turismo de São Paulo, e;
- (iv) Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Para obtenção de apoio técnico-financeiro das entidades acima referidas, todos os projetos desenvolvidos pela CBRu são submetidos formalmente à “SEE”, à Secretaria de Esportes do Estado de São e ao “COB” para a aprovação e execução. Após o término de execução dos projetos, a CBRu submete as prestações de contas de cada um dos projetos para aprovação do respectivo objeto, e financeiramente.

Nos casos em que os recursos advindos de projetos incentivados via LIE Federal foram utilizados de forma parcial, ou mesmo, no caso de não utilização dos recursos

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

depositados, na ocasião das prestações de contas, os recursos recebidos são devolvidos aos respectivos órgãos públicos.

Nos casos dos recursos oriundos através da LIE e da LPIE, é possível solicitar a transferência do saldo remanescente dos projetos já executados para outros projetos em captação, desde que este não tenha sido remanejado anteriormente.

Os apoios técnico-financeiros ocorrem da seguinte maneira:

- (a)** Secretaria Especial do Esporte ocorre por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei no 11.438/06). As empresas tributadas no regime do lucro real e as Pessoas Físicas que fazem declaração do IR no modelo completo, que desejam patrocinar o rugby, podem utilizar o incentivo fiscal proporcionado da referida lei. As captações de patrocínios somente podem ser efetuadas após a aprovação formal da SEE. As prestações de contas são apresentadas ao final da execução de cada projeto aprovado;
- (b)** Secretaria Municipal de Turismo de São Paulo (SMTur) - ocorre por meio de Termo de Fomento, onde o proponente (CBRu) apresenta um projeto a SMTur, que define a destinação ou não da verba para o referido projeto;
- (c)** A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (Lei Estadual nº 13.918/09), possibilita à iniciativa privada apoiar projetos esportivo através de patrocínios provenientes de renúncia de ICMS por parte do Estado. O Governo de São Paulo suspendeu por 03 anos (2021, 2022 e 2023) a LPIE, se comprometendo a investir de forma direta nos projetos (sem renúncia fiscal).
- (d)** Comitê Olímpico do Brasil ocorre por meio da Lei 9.615/98 (Lei Agnelo/Piva). Esta lei estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Em agosto de 2001, o COB criou o "Fundo Olímpico", a partir do qual as verbas oriundas da Lei Agnelo Piva são repassadas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos. Os recursos só poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

- (i)** Fomento da Modalidade;
- (ii)** Desenvolvimento e Manutenção da Entidade;
- (iii)** Formação de recursos humanos;
- (iv)** Participação e/ou organização de eventos esportivos;
- (v)** Preparação técnica / CT – Centro de Treinamento;
- (vi)** Manutenção de Locomoção de Atleta | Auxílio ao Atleta.

1.2.Aspectos Fiscais

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei no 9.532, cujos principais aspectos de interesse da Entidade estão apresentados a seguir:

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes;
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Tal imunidade estabelecida à CBRu esta destacada na nota 2.11

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS

A CBRu, em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03;

(iii) Renúncia Fiscal

A Administração da Entidade avaliou a mensuração e divulgação de valores da renúncia fiscal que a isenção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido propiciam à CBRu, concluindo este tema como impraticável.

Embora o conceito de superávit ou déficit dos exercícios possa se aproximar ao conceito de resultado do exercício (lucro ou prejuízo), tais definições não são idênticas, sendo que a aplicação das alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado dos exercícios não seria uma maneira adequada de endereçar o assunto.

2. Resumo das principais práticas contábeis

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 19 de Abril de 2021.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração da CBRU, sendo de sua responsabilidade; e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Como se trata de entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 R1 – Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 R1 – Instituto sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na sub-notas constantes neste Item.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas em Real, que é a sua moeda funcional.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, as quais estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são classificadas como instrumentos financeiros registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.3. Ativos financeiros

2.3.1. Classificação e mensuração

A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem o "Caixa e equivalentes de caixa", "Aplicações/ financeiras", "Caixa restrito" e "Outros ativos".

2.4. Patrocínios, contribuições e doações

Os recursos livres recebidos de patrocínios e doações de empresas e pessoas físicas particulares, são apropriados e reconhecidos no resultado por não haver vínculo com projetos específicos. Porém, quando existe a destinação específica de projetos, são tratados como recursos vinculados.

Os recursos vinculados, recebidos para desenvolvimento de projetos, custeados por verbas de incentivos fiscais através da SEE (Ministério da Cidadania) e da Secretaria de Esporte e Lazer (Governo de São Paulo) são registrados em rubricas de ativos e passivos. Não resultam em aumento ou redução do Patrimônio Social da CBRu e migram na mesma proporção das despesas específicas para o resultado, à medida que os gastos são incorridos, não gerando déficit ou superávit.

2.5. Outros ativos e passivos

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor de recuperabilidade, quando aplicável. As demais obrigações de passivos são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

2.6. Imobilizado

O imobilizado, composto de computadores e periféricos, é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição deduzido de depreciação acumulada.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e os respectivos valores residuais.

2.7. Intangível

Refere-se a licenças adquiridas de programas de computador, capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa anual de 20%.

2.8. Contas a pagar

Trata-se das obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas para ações presentes (legal ou constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.10. Obrigações trabalhistas

Contempla as obrigações trabalhistas decorrentes das remunerações e dos funcionários celetistas com contratos de prazo indeterminado e determinado, também contempla os encargos previdenciários e legais.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

2.11. Aspectos tributários

A CBRu é uma entidade sem fins lucrativos declarada de utilidade pública em âmbito federal, estadual e municipal, portanto, estando imune de recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre eventual superávit apurado, também das contribuições PIS, COFINS e ISS.

2.12. Partes relacionadas

A CBRu não possui partes relacionadas com as Federações ou Clubes, e seus dirigentes estatutários e conselheiros não são remunerados.

2.13. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas e despesas financeiras.

Passivos financeiros mensurados ao valor justo

Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

2.14. Patrimônio Líquido

Representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas de doações, patrocínios e contribuições, conforme determina NBCT 10.19 “Entidades Sem Fins Lucrativos” mediante a emissão de documento hábil quando da efetiva entrada dos recursos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

Todas as demais receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, são registradas pela competência.

No encerramento de cada exercício social, o superávit do exercício é transferido para a rubrica de patrimônio social. Inversamente, nos casos de déficit do exercício, este é compensado pelo patrimônio social.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Aplicações Financeiras	<u>2.227</u>	<u>657</u>
TOTAL =	<u>2.227</u>	<u>657</u>

As aplicações financeiras são lastreadas em títulos de renda fixa e fundos de investimentos, principalmente em títulos privados (Certificado de Depósitos Bancários - "CDB"), emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

4. Recursos de convênios do exercício e a apropriar

a) Recursos de convênios do exercício

	2020	2019
COB Comitê Olímpico Brasileiro	<u>75</u>	<u>150</u>
LIE Seleção Nacional Alto Rendimento	<u>142</u>	<u>140</u>
SMTUR	<u>-</u>	<u>101</u>
LIE Campeonato Brasileiro 1º e 2ª Divisão	<u>-</u>	<u>4</u>
TOTAL =	<u>217</u>	<u>395</u>

Consideram-se neste quadro recursos de convênio a serem liquidadas em janeiro do ano subsequente.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

b) Recursos de convênios a apropriar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
LIE Banco do Brasil – Contas de Livre Movimentação		
Seleção Nacional Alto Rendimento	979	441
Incentivo Paulista – ICMS	349	396
SMTUR	-	23
Campeonato Brasileiro 1 e Segunda Divisão	721	274
Campeonato Super Sevens	-	72
Campeonato Junior World Trophy	-	13
Sub-total =	<u>2.049</u>	<u>1.219</u>
COB Caixa Econômica Federal		
Comitê Olímpico do Brasil	23	97
Sub-total =	<u>23</u>	<u>97</u>
TOTAL =	<u>7.130</u>	<u>5.236</u>

Os saldos apresentados referem-se aos recursos:

(i) da “SEE” relativos à Lei de Incentivo ao Esporte mantidos no Banco do Brasil. Os projetos aprovados e executados com recursos desta Lei são acompanhados e avaliados pela mesma entidade do qual o recurso é transferido. Até que seja finalizada a captação do projeto, os recursos ficam bloqueados em contas correntes específicas abertas pela “SEE”.

(ii) Também há recursos relativos ao “COB” mantidos na CEF.

A Administração entende que esses créditos são totalmente realizáveis em virtude do cumprimento das obrigações dos projetos pela CBRu.

5. Outros créditos/Despesas antecipadas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas Antecipadas (i)	223	28
Outros créditos (ii)	15	67
TOTAL =	<u>239</u>	<u>95</u>

(i) Referem-se à cauções bancários e adiantamentos diversos. Deste, 109K refere-se a passagem aérea antecipada da *World Rugby*;

(ii) Referem-se aos tributos a compensar/recuperar.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

6. Estoque

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Estoque em poder de terceiros	245	245
TOTAL =	<u>245</u>	<u>245</u>

Refere-se ao acordo de financiamento para entrega futura de 4.564 peças de réplicas de camisas junto ao Grupo Flash Paraguay.

7. Imobilizado e Intangível

Os quadros a seguir demonstram a taxa média ponderada anual de depreciação pelo método linear, com base na vida útil econômica dos ativos e seus saldos. Com a adoção do IFRS 16, os ativos atrelados aos arrendamentos mercantis passaram a ser reconhecidos como ativos de direito de uso na rubrica do imobilizado, conforme está apresentado abaixo:

A movimentação do imobilizado para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 está demonstrada como segue:

a) Imobilizado

<u>Movimentação do custo</u>	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Depreciação</u>	<u>2020</u>
Equipamentos de informática	3				3
Máquinas e equipamentos	70	10		(59)	21
Móveis e utensílios	17			(17)	0
TOTAL =	90		0	(76)	24

b) Intangível

<u>Movimentação do custo</u>	<u>2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Amortização</u>	<u>2019</u>
Softwares	19			(1)	18
Arrendamentos(*)	70			(14)	56
TOTAL =	89	0	0	(15)	74

(*) Há neste também, custos com contrato junto à “Catapult” quanto a locações de equipamentos de GPS para acompanhamento dos atletas em treino e no jogo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

8. Fornecedores

As obrigações referentes a aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades da confederação em 2020, apresentam prazos conforme descrição a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Títulos a Vencer =	632	2.107
0-30 dias	267	648
31-60 dias	330	83
61-90 dias	12	53
91> dias	24	1.323
Títulos Vencidos e em renegociação =	428	0
Títulos Vencidos =	152	1.066
TOTAL =	1.213	3.173

9. Obrigações trabalhistas

Circulante	2020	2019
Salários e ordenados	88	143
Férias e 13º salário	292	315
Encargos trabalhistas	82	152
TOTAL =	463	611

10. Obrigações tributárias

	2020	2019
IRRF Retido PJ	0	4
CSRF Retido PJ	0	11
IRRF Retido	1	20
INSS Retido	0	6
ISS Retido	1	6
TOTAL =	2	47

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

11. Partes relacionadas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Eduardo Silveira Mufarej (i)		1.063
Jean-Marc Etlin (i)		4.144
World Rugby (ii)	683	
TOTAL =	683	5.207

(i) Houveram empréstimos de partes relacionadas, realizados de forma excepcional para cobrir um faltante de caixa originado por pagamentos inadimplentes não projetados/previstos referente a exercício de 2020 e anteriores. Nestes empréstimos não foram cobrados juros, nem ajustes por inflação, tais empréstimos foram convertidos em doações nos primeiros meses de 2020.

Os empréstimos foram feitos com o objetivo de recompor pontualmente o caixa da CBRu em função do explicitado acima, sem qualquer ganho ou lucro financeiro pelo credor.

(ii) A World Rugby destinou à CBRu 200 mil libras esterlinas a título de empréstimo, devido ao cenário de pandemia do COVID-19. 50% desse empréstimo (100 mil libras) foi recebido em 2020, e os 50% restantes serão recebidos em 2021.

Tal empréstimo será quitado a partir de 2023, ou será deduzido do *grant* a receber a partir de 2023/2024. Empréstimo com cobrança de 1% a.a. + LIBOR.

12. Recursos de convênios a aplicar

A Confederação Brasileira de Rugby possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 recursos registrados como adiantamentos de projetos nacionais e sul-americanos, relativos a eventos que ainda serão realizados:

Descrição	Projetos	2020	2019
Lei de incentivo ao esporte	Seleção Nacional	3.802	2.866
Lei de incentivo ao esporte	Campeonato Brasileiro 1 ^o e 2 ^a Divisão masculino	1.057	999
Lei de incentivo ao esporte	Desenvolvimento Rugby	443	439
Lei de incentivo ao esporte	ICMS	349	432
Lei de incentivo ao esporte	Super Sevens Feminino	1.440	353
Comitê Olímpico Brasileiro	Seleções/manutenções	23	94
Lei de incentivo ao esporte	SMTUR - Prefeitura	-	23
Lei de incentivo ao esporte	Categorias de Base	16	16
Lei de incentivo ao esporte	Campeonato Mundial Jr.	1	14
	TOTAL =	7.130	5.236

Em 2020, a CBRu permaneceu com R\$ 7.130 (R\$ 5.236 em 2019) em incentivos da “SEE” e do “COB” com objetivo de implantar projetos esportivos.

Os recursos quando disponíveis são utilizados para aprimoramento e treinamento

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

das seleções brasileiras em atividades nacionais e internacionais, por meio da qualificação de comissões técnicas, do aperfeiçoamento das condições de alimentação e logística, e para a realização de intercâmbio internacional, bem como a realização de competições internacionais no Brasil.

13. Receitas antecipadas a realizar

A “CBRu” recebeu em 2020 e 2019 o montante abaixo à título de (i) adiantamento de patrocínio e; (ii) adiantamento World Rugby:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Heineken ⁽ⁱ⁾	660	660
Bradesco ⁽ⁱ⁾	498	0
Cultura Inglesa ⁽ⁱ⁾	210	0
World Rugby ⁽ⁱⁱ⁾	1.360	1.389
TOTAL	<u>2.728</u>	<u>2.049</u>

- (i) Referem-se a adiantamento/antecipações dos Patrocinadores de valores do ano subsequente;
- (ii) Referem-se a adiantamento de valores do ano subsequente (100 mil libras), apoio a seleção feminina para os Jogos Olímpicos em 2021 (100 mil dólares) e saldo da antecipação de passagem aérea referente ao Circuito Mundial WSWWS, período de 2019/2020 (120 mil reais).

14. Patrimônio Social

Representa o patrimônio total da Entidade, acrescido dos superávits ou reduzido pelos déficits, que são apurados anualmente desde a data de sua constituição. Os superávits serão sempre revertidos para o desenvolvimento dos objetivos sociais da CBRu.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do déficit era de R\$ 2.939 (em 31 de dezembro de 2019, era de R\$ 10.165).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

15. Receita Líquida

	2020	2019
Entidades Estrangeiras ^(a)	4.107	3.534
Patrocínios de partes relacionadas ^(nota 11)	6.027	410
COB Atividade Fim ^(b)	2.282	2.460
LIE Seleção Nacional Alto Rendimento	1.818	2.663
Patrocínios de terceiros ^(c)	1.673	3.181
COB Administração da Entidade, Atividade Meio ^(c)	602	454
CONSUR Confederação Sudamericana de Rugby ^(a)	471	254
ICMS Estadual	49	68
Inscrições em torneio	43	140
Vendas de camisa	21	42
LIE Campeonato Brasileiro de Rugby Masculino e Feminino	3	1.098
Venda de ingresso	1	106
World Rugby Tournaments Junior World Trophy ^(a)	-	1.629
SMTUR Secretaria Municipal de Turismo	-	978
LIE Campeonato Junior World Trophy	-	487
LIE Desenvolvimento do Rugby	-	83
TOTAL =	17.096	17.587

- (a) **Entidades Estrangeiras referem-se** a recursos recebidos da Confederação Sul Americana de Rugby com sede em Buenos Aires, Argentina e do World Rugby com sede em Dublin, Irlanda para o desenvolvimento e multiplicação de esporte do Brasil.
- (b) **“COB”** - quando do recebimento de recursos da entidade é aplicado diretamente nos projetos (desenvolvimento e manutenção da entidade, preparação técnica, participação em eventos etc.) definidos, apresentados e aprovados previamente, sendo que ao final de cada projeto os recursos remanescentes são devolvidos ao COB;
- (c) **Patrocinadores** - Os recursos recebidos de patrocínios e doações referem-se a valores obtidos junto a empresas e pessoas físicas para aplicação e manutenção das atividades da CBRu.

16. Custos diretos com eventos e campeonatos

	2020	2019
Despesas com eventos ⁽ⁱ⁾	566	6.100
Despesas com área esportiva ⁽ⁱⁱ⁾	7.807	14.085
Despesas com mídia ⁽ⁱⁱⁱ⁾	147	205
TOTAL =	8.520	20.390

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

(i) Despesas com eventos

	2020	2019
Serviços de terceiros – PJ	364	2.370
Outras despesas com eventos	51	1.299
Divulgação e Merchandising	49	982
Aluguel de campo	39	395
Ajuda de Custo Clubes e Federações	21	133
Salários e ordenados	17	204
Alimentação	16	384
Ambulância	5	68
Filmagens e fotografias	3	229
Medalhas e troféus	3	36
TOTAL =	566	6.100

As despesas com eventos referem-se aos gastos para a realização de campeonatos nacionais, realização de jogos das seleções brasileiras em território nacional e outros eventos necessários para a divulgação do esporte. Os serviços com terceiros referem-se as assessorias nacionais e internacionais de eventos, serviços com elaborações de projetos, serviços de vigilância dentre outros. As outras despesas com eventos englobam os valores referente participações em eventos e congressos.

(ii) Despesas com área esportiva

	2020	2019
Salários e ordenados ^(a)	2.433	1.773
Ajuda de custo ^(b)	1.875	2.480
Encargos sociais	1.240	1.188
Despesas viagens ^(c)	655	4.599
Ocupação e locação ^(d)	650	829
Gastos médicos	250	226
Serviços contratados ^(e)	316	2.143
Outros gastos	301	471
Alimentação	87	347
Gastos com manutenção esportiva	-	29
TOTAL =	7.807	14.085

(a) Os gastos com pessoal referem-se aos salários, encargos e benefícios concedidos aos funcionários contratados sob o regime celetista;

(b) Os valores gastos com ajuda de custo para atletas, englobando a bolsa-auxílio, treinamento, ajuda em viagens nacionais e internacionais;

(c) As despesas com viagens referem-se aos gastos com locomoção aérea das delegações para participação em torneios nacionais e internacionais;

(d) Ocupação e locação: refere-se às locações de residências para atletas, treinadores e Centros de Treinamento;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

- (e) Os valores constantes de serviços contratados referem-se a gastos com a contratação de profissionais sem vínculo empregatício, principalmente voltado para área esportiva, incluindo ainda diárias para arbitragem e seus auxiliares e demais custos;

(iii) **Despesas com mídia**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Propaganda e publicidade	112	74
Assessoria de imprensa	25	65
Materiais de divulgação	7	29
Website	3	37
TOTAL =	<u>147</u>	<u>205</u>

Os gastos com mídia referem-se à aplicação de recursos para divulgação do esporte Rugby a nível nacional, através das mídias eletrônicas, impressas e virtuais, distribuição de manual para o torcedor conhecer as regras, informando a realização de jogos, entre outros diversos tipos de promoção do esporte.

17. Despesas administrativas e gerais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços especializados e terceiros ⁽ⁱ⁾	870	1.280
Gastos com pessoal ⁽ⁱⁱ⁾	644	599
Despesas gerais ⁽ⁱⁱⁱ⁾	252	431
TOTAL =	<u>1.766</u>	<u>2.310</u>

As despesas administrativas estão segregadas nos grupos de despesas gerais, de pessoal e serviços técnicos especializados, conforme segue:

(i) Serviços especializados e terceiros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços contratados	870	1.280
TOTAL =	<u>870</u>	<u>1.280</u>

Serviços contratado para manutenção das atividades como, contabilidade, técnicos em informática, assessoria em marketing, consultoria financeira, advogados, auditoria e assessorias.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

(ii) Gastos com pessoal

	2020	2019
Salário com pessoal administrativo	514	395
Outras despesas	11	98
Provisão de férias e 13º salário	85	79
PIS Sobre Folha	32	25
Benefícios	2	2
TOTAL =	644	599

Os gastos com pessoal administrativo referem-se a salários, benefícios e encargos sociais.

(iii) Despesas gerais

	2020	2019
Outras despesas gerais	59	181
Ocupação e locação (i)	47	110
Comunicação	80	78
Materiais de Escritório	45	40
Transporte e Entregas	17	14
Seguros Patrimoniais	5	8
TOTAL =	252	431

As despesas gerais referem-se aos gastos com energia elétrica, correios, cartórios, IPTU e outras despesas com pequeno dispêndio.

(i) Redução significativa devido mudança de endereço da sede.

18. Outras receitas

	2020	2019
Recuperação de Despesas (i)	425	0
Reversão de Despesas (ii)	465	0
Outras receitas (iii)	5	32
TOTAL =	895	32

(i) Referem-se a devolução de despesa indevida via cartão de crédito e perdões de dívidas. Valores significantes: perdão de dívida de passagens aéreas do jogo *All Blacks* no montante de 405K e, relativo a hospedagens da Hotelaria Accor Brasil no montante de 19K;

(ii) Referem-se a confissões de dívidas, ajuste de saldo de valores de fornecedores e créditos de passagem aéreas;

(iii) Refere-se a recebimento de comissão sobre venda de alimentação, Barbarians.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

19. Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Receitas Financeiras	46	8
Contas livres	40	5
Variação cambial	6	3
Despesas Financeiras	(298)	(124)
Despesas bancárias	(61)	(27)
Juros passivos	(57)	(84)
Variação cambial	(180)	(13)
Resultado Líquido	(253)	(116)

As despesas bancárias referem-se a tarifas bancárias, tarifas de manutenção do cartão de crédito (mastercard), juros sob pagamentos em geral e variação cambial;

20. Cobertura de seguros

As coberturas contratadas pela CBRu no exercício de 2020 e 2019 foram consideradas pela Administração da Entidade suficientes para cobrir eventuais sinistros, para eventos e campeonatos realizados, na locomoção das equipes para participação em torneios e apresentações em amistosos, sejam no Brasil ou no Exterior.

21. Renúncia fiscal

A CBRu, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos declarada de utilidade pública em âmbito federal, estadual e municipal é imune do imposto de renda e da contribuição social, bem como da Contribuição para o Financiamento Social (COFINS) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Atualmente a entidade vem recolhendo para o Programa Integração Social (PIS) calculado à alíquota de 1% sobre o montante da Folha de Salários Mensal.

A CBRu, atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 R1 - Entidade sem Finalidade de Lucros em que renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações, considerando que pelas receitas da entidade e organizações.

Impostos	2020	2019
PIS	36	36
COFINS	164	165
IRPJ	1.344	1.351
CSLL	492	495
TOTAL =	2.036	2.047

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

Devemos destacar ainda que a entidade não é imune de todos os impostos, principalmente no que tange aos vinculados à Previdência Social, em 2020 foi recolhido o valor de R\$ 607 (R\$ 585 em 2019) a título de INSS.

22. Trabalho voluntário

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita com trabalho voluntário	715	814
Despesa com trabalho voluntário	(715)	(814)
TOTAL =	<u>0</u>	<u>0</u>

O trabalho voluntário é composto por 33 (trinta e três) membros integrantes dos órgãos da administração da CBRu, a saber: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê Gestão & Finanças, Comitê Desenvolvimento, Comitê do Alto Rendimento, Comitê Captação e MKT e Comitê AntiDopping.

O seu trabalho fora reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme previsão na Resolução CFC nº 1.409/2012.

23. Provisão para contingências

A administração da CBRu considerou adequado o contingenciamento conforme abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Processos Trabalhistas	887	660
TOTAL =	<u>887</u>	<u>660</u>

Todos os contingenciamentos estão sendo acompanhados e analisados pela Alta Gestão e Departamento Jurídico. Estão em fase de acompanhamento, tramitação, negociação/acordo com partes concernentes.

Referem-se à:

- (i) Processos ou Acordo Trabalhistas = 853K, e;
- (ii) NF via convenio SICONF 2016 (Fitness e Equipamentos Ltda.) = 34K.

24. Gerenciamento de riscos

A CBRu mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos, onde, os resultados obtidos quando provenientes das contas de livre movimentação são apropriados no resultado e as rendas provenientes das contas bloqueadas são vertidas para o projeto no passivo, sendo as premissas adotadas consistentes com as expectativas da Administração.

A entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento de instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existem riscos significativos de perdas associados a esses instrumentos, já que não possuem caráter especulativo.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

25. Gestão Operacional

Para reequilibrar os custos da operação da Confederação em 2020, foram tomadas as seguintes ações:

- Aceitação do pedido de demissão do Head Coach Rodolfo Ambrósio com sua saída em final de novembro 19 e decisão da sua sucessão interina pelo Fernando Portugal,
- Redução do número de academias e consequente enxugamento de efetivos,
- Concentração das atividades de alto rendimento de todas as seleções num único local (NAR – Núcleo de alto Rendimento) em São Paulo capital,
- Operação de treino em equipe concentrada em meio período para cada equipe
- Pedido para que todos os jogos testes (test matches) dos Tupis fossem realizados fora do Brasil

As reduções de custos não afetaram a seleção brasileira feminina de sevens (rugby olímpico), 12^a no ranking mundial, de forma a manter o ritmo de treino e de jogo no circuito mundial e em vistas dos jogos olímpicos de Tóquio (até então previstos para Julho 2021).

Para restabelecer a capacidade operativa da administração, reforçar as operações de captação de recursos e recuperar a função de desenvolvimento do rugby da Confederação (para ter um rugby sustentável no Brasil), foram adotadas as seguintes ações:

- Reforço de pessoas nas áreas financeira e de governança, incluindo uma pessoa dedicada a projetos públicos e uma pessoa dedicada a controladoria;
- Mudança de escopo da área de marketing e comunicação, que passa a se chamar Comercial e Marketing, e passa a atuar com foco grande na captação e em construção de produtos relevantes ao mercado;

- Junção das áreas de Torneios, Desenvolvimento e Arbitragem, inclusive a de arbitragem de alto rendimento (árbitros para jogos internacionais);
- Foco dos times do Alto Rendimento e Desenvolvimento em comunicar o conhecimento adquirido para poder transmiti-lo para a comunidade através da plataforma do Núcleo do Jogo: identificação de talentos, treinamento, nutrição e preparação física.

26. Eventos Subsequentes

Em dezembro de 2020 houve mudança na administração da entidade, com a contratação de Mariana Miné para o cargo de CEO em substituição a Jean-Luc Jadoul. Na sequência, em 01 de janeiro de 2021, tivemos transição no Conselho de Administração e órgãos colegiados da entidade, tendo a posição de presidente do Conselho de Administração para o exercício de 2021 até 2024 sendo assumida por Martin Andrés Jaco, que já fazia parte como membro do Conselho de Administração, em sucessão à gestão de Eduardo Mufarej.

A Alta Gestão da CBRu dará continuidade aos trabalhos iniciados pela gestão anterior, ao que tange a recomposição de caixa da entidade, onde o objetivo é operacionalizarmos despesas abaixo das receitas previstas.

A Demonstração Orçamentária prevista para 2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2021. A DRE orçamentária aprovada é superavitária em R\$ 1.033 e orçamento foi elaborado com premissas entendidas pelo Conselho de Administração como conservadoras.

Até a elaboração deste, foram auferidas novas entradas anteriormente não prevista em orçamento 2021. A saber: contrato de patrocínio em permuta com Testfy (TFY Diagnostica S/A), ganhos em recebimento de cambial, auxílio extraorçamentário do COB.

A CBRu lançou uma nova franquia do time masculino, COBRAS, com o patrocínio do Banco Bradesco para a participação na SLAR – Superliga Americana de Rugby.

Relativo à dispêndios de exercícios anteriores que constam em orçamento, alguns já foram executados abaixo do previsto.

Quanto ao impacto do COVID-19, apesar da expectativa que havia de melhora na contenção do vírus no início do ano, até o momento de elaboração deste a melhora não ocorreu. A CBRu seguirá com todos os protocolos de segurança tanto no time esportivo, assim como para o staff.

27. Retorno aos Treinos com Segurança

Uma das prioridades da CBRu em 2020 após o início das restrições impostas pela pandemia em março de 2020 foi a retomada das atividades físicas presenciais pelas equipes nacionais adultas feminina e masculina, com o máximo de segurança para todos atletas e comissão técnica.

Este processo se deu através dos seguintes passos:

- Elaboração de um protocolo sanitário, médico e com o foco no bem-estar dos atletas adotando os padrões da *World Rugby*, Comitê Olímpico do Brasil e em acordo com as orientações das entidades governamentais locais, o Governo do Estado e a prefeitura municipal de São Paulo, que viabilizou o retorno às atividades presenciais com o máximo de proteção para atletas e Comissão Técnica;
- Elaboração de um protocolo de condicionamento físico, nutricional e técnico que viabilizasse a retomada da atividade física após quatro meses de interrupção, minimizando o risco de lesões dos atletas nessa retomada;
- Aprovação de uma licença especial para utilizar uma instalação segura para a preparação de atletas de alto rendimento em condições adaptadas equipamentos e campo com segurança sanitária e técnica;

O resultado deste processo permitiu que a partir de 1º de agosto o Sistema de AR voltasse a operar no NAR em SP, e durante dois meses os atletas foram preparados para jogar com contato seguindo as diretrizes acima sob supervisão muito próxima da comissão técnica com todo o monitoramento possível.

Como resultado do sucesso destas ações, as equipes nacionais adultas puderam participar em eventos internacionais, realizados com adaptações regulamentares e das Leis do Jogo orientadas pela Sudamérica Rugby e World Rugby para proteger a integridade e bem-estar dos atletas participantes.

Os eventos nos quais as equipes foram envolvidas foram:

Seven Feminino:

- Acampamento da equipe nacional de seven adulta por 30 dias no mês de outubro, na cidade de Rio Maior em Portugal como fase de preparação para o Sul Americano de Volta ao Jogo de 2020;
- Sul Americano Seven Feminino 2020, Torneio Valentín Martínez, realizado em Montevidéu no Uruguai em Novembro, com a participação de mais oito (8) equipes nacionais da região – a seleção brasileira foi campeã invicta da competição, vencendo todos os jogos com diferença superior a 27 pontos e reforçando a sua superioridade na Sudamérica.

XV Masculino:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU

Notas explicativas e eventos subsequentes da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

- Torneio Sul Americano de Volta ao Jogo SAR 4 Nações. Este torneio permitiu o reinício das competições internacionais na região e envolveu Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, no mês de outubro de 2020;
- Tour de Janela de Novembro da World Rugby composta de uma estadia de 15 dias em Portugal para enfrentar esta Seleção Nacional em dois jogos em novembro de 2020;
- Campeonato Sul Americano de Seven Masculino Adulto em Santiago do Chile no mês de Dezembro, no qual a seleção brasileira de sevens masculina conseguiu vitória histórica sobre a seleção principal dos Pumas e ficou com o vice campeonato.

Estas atividades permitiram não apenas retomar as atividades, mas também contribuir para a confiança de atletas e comissão técnica de que é possível realizar o trabalho de preparação em condições adaptadas, sem maiores consequências, seguindo protocolos estritos de trabalho.